



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Seção B da 1ª Vara Cível da Capital

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE
- PE - CEP: 50080-800 - F:()

Processo nº **0010813-54.2020.8.17.2001**

AUTOR: JOSE IVANILDO DE BARROS SOARES

RÉU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA, ARUANA SEGUROS S.A.

DESPACHO

Nada havendo nos autos que demonstre o contrário do declarado, defiro os benefícios da justiça gratuita, nos termos da Lei. 1.060/50.

CITE-SE para responder a ação no prazo legal na forma do art. 336 do NCPC e as advertências do art. 344, contando-se o prazo da juntada aos autos do aviso de recebimento se for pelo correio ou do mandado cumprido se por oficial de justiça (art. 231).

Ressalto que no presente caso não se faz necessária a designação da audiência de conciliação prévia, tendo em vista que a parte autora declarou, expressamente, seu desinteresse quanto à referida audiência.

Além disso, é necessária a realização de perícia para aferir o grau de debilidade da parte autora, ficando nomeado perita a Dra. Marcela Mendonça Silva, CRM-PE 15.591, que pode ser contactada por meio do email marcelams2@hotmail.com, ficando os honorários periciais no valor de R\$ 300,00 pela Seguradora Líder, a serem pagos após a sua realização, conforme sua comunicação ao TJPE de 25/02/2015 e atualização dos valores constantes no convênio 014/2017, publicado no Dje 66/2017, competindo à parte autora comparecer diligentemente na data programada para oportunizar a realização desse ato.



RECIFE, 28 de fevereiro de 2020

Juiz(a) de Direito





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção B da 1ª Vara Cível da Capital

Processo nº 0010813-54.2020.8.17.2001

AUTOR: JOSE IVANILDO DE BARROS SOARES

RÉU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA, ARUANA SEGUROS S.A.

CERTIDÃO HABILITAÇÃO PERITO

Certifico, para os devidos fins de direito, que retifiquei os dados do processo, nesta data, para habilitar no sistema a perita nomeada pelo juízo, dra. MARCELA MENDONCA SILVA - CPF: 028.852.334-27. O certificado é verdade. Dou fé..

RECIFE, 5 de março de 2020.

GUILHERME ALBERTI LUPCHINSKI
Diretoria Cível do 1º Grau





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção B da 1ª Vara Cível da Capital

Processo nº 0010813-54.2020.8.17.2001

AUTOR: JOSE IVANILDO DE BARROS SOARES

RÉU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA, ARUANA SEGUROS S.A.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a perícia foi agendada para o dia 29/05/2020, às 08:00 horas, por ordem de chegada, a ser realizada no CEDIP - Centro Diagnóstico de Pernambuco, à R. Felício Barros de Medeiros, 4260 - Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54420-030, com data e local informados pela própria perita através de e-mail funcional. O certificado é verdade. Dou fé.

RECIFE, 5 de março de 2020.

GUILHERME ALBERTI LUPCHINSKI
Diretoria Cível do 1º Grau

